Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/04/2025.

Número da edição: 3818

PORTARIA N.º 239/2025, 09 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. Alessandra Lúcia Ugalds, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 09 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Alessandra Lúcia Ugalds,** matrícula nº 9953795/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante Geral Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 09 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 09 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade